



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 047A, DE 05 DE ABRIL DE 2006**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 240ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de abril de 2006, e considerando o que consta do processo nº 23083.002842/2006-22,

**RESOLVE:** estabelecer a nota mínima 7 (sete) como critério para a não eliminação nas provas escrita e/ou prática e na prova didática do Concurso Público para o Magistério Superior dos Departamentos da UFRRJ, em Seropédica.

**RICARDO MOTTA MIRANDA**  
Presidente